

**ARCHIVE OF ACADEMIC CENTER OF THE AGRESTE OF UFPE: INSTRUMENT OF
MEMORY AND IDENTITY OF THE POLICY OF INTERIORIZATION OF COLLEGE
EDUCATION***

**ARQUIVO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE:
INSTRUMENTO DE IDENTIDADE E MEMÓRIA DA POLÍTICA DE INTERIORIZAÇÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Edcleide Maria da Silva¹

Edilene Maria da Silva²

ABSTRACT

This study discusses the preservation of the traditional and digital archival documents of Agreste Academic Center (AAC) of Federal University of Pernambuco (UFPE), in the city of Caruaru-PE, under the current theoretical perspective that understands archives as a representative element of identity and institutional and collective memory. The Archive of AAC is inserted into the context of Brazilian Education Development Plan, what makes it an education policies memory source and, at the same time, a support tool to the operational and strategic activities for decision-making. It aims to discuss the archive as an identity and memory source based on a theoretical framework about archive management, memory and cultural heritage construction and preservation. The research was exploratory and used as methodological strategies the case study, documental and bibliographical research, and semi-structured interviews. The theoretical synthesis inferences with the characterization and analysis of the archive current situation pointed out relevant aspects, such as the technical rationality and the preservation, which must be considered as guidelines for the development of a plan of this archive management. This last understood, in a systemic view, as a memory

¹ Mestre em Gestão pela UFPE (Recife, Brasil). E-mail: edcleidesilva@yahoo.com.br

² Doutoranda em Ciência da Informação pela UFPB (João Pessoa, Brasil). Profa. Msc. do Departamento de Ciência da Informação da UFPE. E-mail: dilemabr@gmail.com

instrument of AAC and of the government policies concerning the high education interiorization project.

KEYWORDS: Memory and identity. Archive. Cultural Heritage. Information Management. Document Management.

RESUMO

Neste estudo discute-se a preservação dos documentos arquivísticos tradicionais e digitais do Centro Acadêmico do Agreste (CAA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no município de Caruaru-PE, sob a perspectiva teórica contemporânea que entende os arquivos como elemento representativo da identidade e da memória institucional e coletiva. O arquivo do CAA insere-se no contexto do Plano de Desenvolvimento da Educação Brasileira, tornando-o fonte de memória das políticas para a educação e, ao mesmo tempo, instrumento de apoio às atividades operacionais e estratégicas para fins de tomada de decisão. Tem-se como objetivo discutir o arquivo como fonte de identidade e memória com base em um arcabouço teórico sobre gestão de arquivos, construção e preservação da memória e do patrimônio cultural. A pesquisa teve caráter exploratório e adotou como estratégias metodológicas o estudo de caso, pesquisa documental e bibliográfica e entrevistas semiestruturadas. As inferências advindas da síntese teórica com a caracterização e análise da situação atual do arquivo apontaram aspectos relevantes, tais como a racionalidade técnica e a preservação, que devem ser considerados diretrizes no desenvolvimento de um plano de gestão desse acervo. Este compreendido, em uma visão sistêmica, como instrumento de memória do CAA e das políticas governamentais relativas ao projeto de interiorização da educação superior.

PALAVRAS-CHAVE: Memória e identidade. Arquivo. Patrimônio Cultural. Gestão da Informação. Gestão de documentos.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo se propõe a discutir o arquivo como fonte de identidade e memória coletiva e institucional. A reflexão acerca do papel memorial do arquivo é discutida desde a revolução francesa e expressada na literatura por diversos autores como Choay (2006) e Jedlowski (2005). Contudo, ainda vemos o descuido das autoridades governamentais com relação à preservação do documento. Esse desleixo pode ser

reflexo da expressão política e ideológica de patrimônio utilizada pelo Estado para manipulação identitária da memória coletiva, ou seja, pode ser uma estratégia para provocar o esquecimento de fatos passados que podem e devem influenciar o futuro.

A legislação brasileira, especificamente a Constituição Federal, considera os documentos bens de natureza material e imaterial portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (BRASIL, 1988). A legislação explicita a importância dos documentos como patrimônio cultural para a formação e o exercício da cidadania, de modo que proporcionar acesso a esse patrimônio significa dar acesso à fonte de informação sobre nós e sobre o fazer social (BARRETO, 2007).

A concepção dos documentos de arquivo como bens que integram o patrimônio cultural brasileiro, especificamente como fonte de identidade e memória, advinda da Constituição Federal, é significativa para a discussão acerca da necessidade de preservação do arquivo do Centro Acadêmico do Agreste (CAA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no tocante ao seu valor para as memórias institucional e da política de expansão de acesso à educação superior do Governo Federal. Para efeitos dessa discussão, será colocado em tela questões como o paradigma pós-custodial, o desafio da preservação e a garantia do acesso em longo prazo dos documentos tradicionais e digitais, bem como aspectos de cunho político quando da avaliação dos documentos para fins de preservação da identidade e memória.

Diante da importância da gestão do arquivo como patrimônio cultural e memorial, principalmente em instituições públicas, escolheu-se como objeto empírico o arquivo do CAA, haja vista que a origem desse *campus* universitário advém das políticas de expansão da educação superior no Brasil. Sendo assim, esse arquivo deve ser observado e apreciado como fonte de informação dessas políticas, especialmente sobre a interiorização das universidades, configurando-se também como um exemplar da memória e identidade coletiva de uma dada região.

Adotou-se como estratégia de pesquisa o estudo de caso, pela necessidade de se ter uma visão holística e significativa acerca do objeto arquivo (YIN, 2005; ANDRÉ, 2008), compreendido aqui como representativo e constituído dos fenômenos sociais complexos. Nesse sentido, a pesquisa documental e bibliográfica foi utilizada para desvelá-lo, ou seja, conhecer suas origens e transformações ao longo do tempo, seja em torno do seu significado para a sociedade, seja em relação aos seus elementos, a exemplo do impacto das tecnologias de informação e comunicação nos formatos dos documentos, que implicou alterações no seu acesso e custódia e amplificou as questões em torno da preservação. Para melhor conhecer a situação do acervo do CAA, também foram realizadas entrevistas semiestruturadas com as chefias dos setores, a fim de obter informações acerca do como ele estava sendo gerido.

Dessa discussão teórica e análise da situação do arquivo do CAA resultou a compreensão de que é imprescindível ter uma visão sistêmica do arquivo como um instrumento de memória do CAA e das políticas governamentais relativas ao projeto de interiorização da educação superior. Isto significa dizer que há um sistema memorial nacional que deve ser considerado na construção de uma estratégia de gestão desse acervo, além dos aspectos técnicos e de preservação, o que implica ampliar o olhar sistêmico do âmbito interno para o externo.

2. O CONTEXTO POLÍTICO DE CRIAÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE ARQUIVO COMO FONTE DE MEMÓRIA

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), vem desenvolvendo sua política nacional de educação consubstanciada no Plano de

Desenvolvimento da Educação (PDE) e em seus programas Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), Universidade Aberta e tantos outros mecanismos de fomento e monitoramento, como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o Piso Salarial Nacional do Magistério, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), bem como a ampliação da educação técnica com a expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET), entre outras iniciativas. Essa política de educação está pautada em uma concepção de educação que desenvolva a autonomia do indivíduo, ou seja, que os indivíduos sejam capazes de terem uma “[...] postura crítica e criativa frente ao mundo [...]” (BRASIL, 2008, p. 5) e que esteja harmonizada com os objetivos da República constantes na Constituição Federal de 1988.

Assim, para construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza, reduzir as desigualdades sociais e regionais e garantir o desenvolvimento nacional, o governo brasileiro compreende que a educação deve ser o eixo estruturante de sua ação, que passa pela melhoria do acesso à educação de qualidade em todo o território nacional, a fim de diminuir a discrepância de oportunidade educacional entre centro/periferia, capital/interior e cidade/campo existente em nosso país, entrelaçada com as políticas de desenvolvimento econômico e social, em uma concepção sistêmica das políticas que se interrelacionam para cumprir seus objetivos (BRASIL, 2008).

Essa visão sistêmica constante no PDE visa sanar dicotomias advindas da visão fragmentada de educação, tais como a oposição entre investir recursos públicos em educação básica ou em educação superior oriunda dos princípios “[...] gerencialistas e fiscalistas, que tomaram os investimentos em educação como gastos, em um suposto contexto de restrição fiscal” (BRASIL, 2008, p. 7). O gestor público viu-se na difícil tarefa de escolher e, na falta de recursos, deveria optar pela educação básica. Ocorre que, sem

uma educação superior de qualidade, não há como oferecer professores ao ensino básico em todos os recantos do Brasil, ou seja, tem-se uma relação de dependência.

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (REUNI) reconhece o papel estratégico das universidades para o desenvolvimento econômico e social e tem por objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior. Este foi instituído pelo Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007, e faz parte da segunda etapa de expansão da educação superior pública, iniciada em 2003, pelo Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Seu primeiro ciclo de expansão se deu nas cidades do interior do Estado, entre 2003/2006, com a criação e consolidação de dez universidades e quarenta e oito *campi* universitários (BRASIL, 2008).

A implantação, em 2006, do CAA, no município de Caruaru, foi fruto do programa de expansão e do projeto de interiorização da UFPE, com o objetivo de elevar o nível educacional da população, desenvolver pesquisa para a melhoria da qualidade de vida, fomentar o desenvolvimento econômico da região e, assim, contribuir para a redução da desigualdade socioeconômica (UFPE, 2005).

Nesse contexto, a preservação dos documentos de arquivo do CAA não apenas é fonte de memória organizacional para fins de tomada de decisão gerencial e estratégica, como também é fonte de registro da implantação do PDE, especificamente em relação à interiorização das universidades federais através do REUNI, subsidiando pesquisadores que tenham interesse nessa temática.

Desde a criação do CAA, tem-se um crescimento constante desse acervo, que vem sendo conservado pelos respectivos setores de acordo com as exigências legais e que revelam a dinâmica das atividades e tomada de decisões. O acervo é composto por um conjunto de arquivos descentralizados, em que cada setor estabelece o que guardar e que, muitas das vezes, guarda pela incerteza do que fazer com determinado documento.

A tipologia documental compreende, principalmente, plantas de engenharia, fotografias e textos. Os documentos estão nos formatos tradicionais (impresso) e

digitais. Há documentos que já nascem e circulam digitalmente, outros principiam em formato digital e ganham validade apenas quando impressos e assinados.

Essa breve caracterização do arquivo do CAA, evidenciada na pesquisa, aponta para a inexistência de uma política que compreenda o fluxo documental e as particularidades de cada setor. Mesmo assim, há que se reconhecer um grande esforço dos diversos setores em armazenar esses documentos. No entanto, sem uma política que compreenda a produção, disseminação, acesso e a avaliação do que deve ser preservado, ocorrem duas problemáticas, a de se guardar o supérfluo e o de se perder o essencial.

O acervo, apesar de estar em uma organização da esfera pública, caracterizada por estruturas burocráticas tradicionais, convive ao mesmo tempo no contexto da sociedade em rede, dos *e-mails*, ou seja, em um ambiente mais flexível e dinâmico, em que a produção e troca da informação se dão simultaneamente, obrigando que a gestão de documentos se adapte a essa nova realidade, repleta de novas nuances, que será abordada detalhadamente no subtópico 3.1.

3. OS DOCUMENTOS DE ARQUIVO COMO FONTE DE IDENTIDADE E MEMÓRIA

Ao examinar a reação inglesa a respeito da proteção dos monumentos³ nacionais e históricos da antiguidade, Choay (2006) observou que são fatores afetivos que determinam a conservação dos documentos históricos. O “[...] indivíduo e sociedade não podem preservar e desenvolver sua identidade senão pela duração e pela memória” (CHOAY, 2006, p. 113), afirma o autor. Para ele, qualquer artefato humano pode ter função memorial.

3 Cf. Choay (2006), os monumentos são tidos como testemunhos do passado. “Sua relação com o tempo vivido e com a memória, ou, dito de outra forma, sua função antropológica, constitui a essência do monumento” (CHOAY, 2006, p.18).

Segundo Jedlowski (2005), memória é um conjunto de atividades que seleciona o passado por necessidades do presente. Por conseguinte, destaca que as “[...] identidades não podem ser tomadas como dado imutável no mundo moderno” (JEDLOWSKI, 2005, p. 88), uma vez que qualquer método de seleção do passado revela uma atribuição de valor interligada à estrutura de poder vigente. O autor também ressalta que a coesão de um grupo e a manutenção de sua identidade é função da memória coletiva⁴.

Nesse sentido, os arquivos expressam a memória registrada de uma organização, de uma coletividade, com vistas ao seu funcionamento e geração do futuro (ROBERT, 1990). Portanto, a memória organizacional também pode ser vista como fator competitivo, compreendendo que:

a memória registrada não é um resultado estático. É um processo que serve às exigências das organizações. Ela procura um sentido nos conhecimentos aos quais se refere uma organização e a partir dos quais ela se constitui. A memória registrada mediatiza a reflexão derivada do pensamento organizacional para analisar uma situação, ela assegura decisões que sustentam a ação e orienta o desenvolvimento das operações. (MATHIEU; CARDIN apud JARDIM, 1995, p. 5).

Outro aspecto relevante é que a formação dos acervos documentais está relacionada ao exercício da governança⁵ e é na conjuntura das transformações da Revolução Francesa que os arquivos nacionais ficam incumbidos de atender aos cidadãos em seus pedidos por informação. Assim, “[...] os Arquivos Públicos abrem-se ao cidadão, mas cedo se tornam lugares de Memória para a História, sem perderem, completamente, o cordão umbilical com a instância produtora tutelada pelo Direito e pelo Poder” (MALHEIRO; RIBEIRO, 2011, p. 22).

4 Memórias coletivas são representações sociais acerca do passado que cada grupo produz, institucionaliza, guarda e transmite através da interação de seus membros. (SÁ, 2005, p. 75 apud JEDLOWSKI p. 33).

5 Para detalhes sobre origens e trajetória dos acervos documentais ver Malheiro e Ribeiro (2011).

Nessa linha de raciocínio, Barreto (2007) ressalta que não é a história que produz memória, mas sim um grupo social – ela apenas utiliza-se da memória para reconstituir uma época e lugar.

Já a expressão política e ideológica de patrimônio, utilizada pelo Estado-Nação através da manipulação identitária da memória coletiva, em um discurso nacionalista, só veio assumir um sentido cultural na primeira década de noventa, o que, segundo Malheiro e Ribeiro (2011), pode ser bem entendido nas palavras de Marc Guillaume:

Mas a política do patrimônio não se reduz a hábeis efeitos de discurso e de ideologia, que exploram as angústias e as culpabilidades da época, permitindo um desenvolvimento real do aparelho de Estado sob a forma de um acréscimo de normas, instituições e novos dispositivos de segregação e controle do espaço. Ela tem a capacidade de mobilizar múltiplos grupos sociais cada vez mais ameaçados de anomia. Pois não é só a memória que está em perigo de se perder, é também a identidade. [...] A política do patrimônio é, pois, efectivamente, uma política, no sentido mais tradicional da palavra, uma arte de apascentar o rebanho humano, hoje disperso e reconduzido ao campo tranquilizante de uma ficção: a de uma sociedade supostamente capaz de, melhor do que as outras, conciliar a continuidade com a mudança, a conservação com a criação (GUILLAUME apud MALHEIRO; RIBEIRO, 2011, p. 27).

Segundo Nunes (1998), a primeira preocupação com a guarda de documentos no Brasil pode ser encontrada na Carta outorgada por Pedro I, em 1824, no Artigo 70. Entretanto, apenas em 1838 foi instalado o primeiro arquivo, mediante o Regulamento nº 2, assinado pelo Regente Pedro Araújo Lima e pelo Ministro Bernardo de Vasconcelos.

Na contemporaneidade, várias instituições consolidadas têm a memória como motivação e justificativa para desenvolverem seus centros de documentação (HEYMANN, 2005), como é o caso do Cedic da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), do Centro de Documentação e Memória da Unesp (Cedem) e do Arquivo Edgard Leuenroth da Unicamp, em São Paulo. Em Pernambuco, temos como exemplo de arquivos e de centros de documentação o Arquivo Público Jordão Emerenciano, o Memorial da Justiça, o Arquivo da Assembleia Legislativa de Pernambuco e o da Fundação Joaquim Nabuco. Iniciativa recente é a do Jornal Diário de Pernambuco, que

criou o Centro de Documentação (CEDOC), em 2005, com o objetivo de ser a “memória visual” por meio dos jornais datados a partir de 1825 até a atualidade.

Esse interesse pode ser compreendido através da concepção de memória, cunhada por Nora (1993), de que memória é vida, carregada por grupos vivos, ou seja, em permanente evolução, “[...] aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e repentinas revitalizações” (NORA, 1993, p. 9). Daí o grande interesse em cuidar e preservar essa memória ao longo dos tempos.

Outro ponto importante, segundo Nora (1993), é que a emergência da sociedade sobre a Nação, a legitimação pelo passado, pela história, abriu espaço à legitimação pelo futuro. Assim, a autora desenvolve a ideia de lugares de memória que:

nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais. [...] é o momento dos lugares de memória. Não se celebra mais a nação, mas se estudam suas celebrações (NORA, 1993, p. 13).

Para Nora (1993), a memória tomada como história é arquivística, com necessidade de suportes exteriores, por isso a obsessão pelo arquivo que afeta simultaneamente a preservação integral do presente e do passado. Essa assertiva, somada ao fato da sociedade e suas celebrações tomarem a frente no rol dos interesses criados e recriados no futuro presente, nos oferece mais um degrau de compreensão do significado de memória e da importância de sua preservação.

Importante destacar, a respeito dos lugares de memória, que estes são nas três acepções da palavra: material, simbólico e funcional. Um lugar de aparência material, por exemplo, um depósito de arquivos, somente é lugar de memória se a imaginação o investe de simbolismo. Os lugares de memória são simbólicos visto que se caracterizam por um fato ou experiência vividos por um pequeno grupo e uma maioria que não o vivenciou (NORA, 1993).

Ora, o CAA é primordialmente constituído de pessoas permeadas pelo sentimento de contribuir para o desenvolvimento de determinada região através do ensino, da pesquisa e da extensão, pelo menos são esses os objetivos, a missão inscrita no seu projeto de criação. Não menos importante é o simbolismo desse *campus* para a sociedade local, tido como a primeira instituição universitária pública e de qualidade da região, haja vista que era uma reivindicação antiga, encabeçada pelos líderes comerciais desde 1996, que promoveram, através da Associação Comercial de Caruaru (ACIC), encontro com o Prof. Mozart Neves Ramos, então reitor da UFPE, a fim de mobilizá-lo a criar cursos superiores gratuitos na cidade (ACIC, 2010).

Fato curioso foi que essa mesma Associação foi idealizadora de uma Cápsula do Tempo, lacrada em 2010, contendo registros documentais e objetos que retratam a história do município naquele período e que será aberta e o seu conteúdo disponibilizado à sociedade em 2070, nos 150 anos da ACIC. No discurso do prefeito do município, por ocasião da solenidade que marcou o fechamento da cápsula, o CAA foi mais uma vez mencionado. Essas ocorrências nos remetem ao que Nora denomina de “lugares de memória eivados de simbolismo para uma dada comunidade”, o que nos impõe a considerar que qualquer proposta de preservação da memória do CAA está para além da guarda de documentos. Há que se ter um olhar para o que representam para a comunidade acadêmica e a sociedade local. Nesse contexto de preservação de memória, o surgimento de diferentes suportes documentais devem também ser observados, a exemplo do documento digital. É o que passaremos a discutir.

3.1 MEMÓRIA EM TEMPOS DE *BYTES* E *BITS*: O DOCUMENTO DIGITAL

Segundo estudo de Hilbert e López (2011), publicado em fevereiro de 2011 pelo periódico *Science*, a era digital teve início em 2002, quando os meios digitais superaram os analógicos em armazenamento de informação. Outro dado apresentado foi que, em 2007, aproximadamente 94% da memória mundial já estava em formato digital. Nesse mesmo ano, foram armazenados 295 trilhões de *megabytes* de dados.

Esses dados refletem que o ciberespaço tem alterado a forma de armazenamento da memória (MONTEIRO; CARELLI; PICKLER, 2006), seja pela enorme quantidade de informação e conhecimento que circula por ele, em uma velocidade jamais imaginável no formato tradicional de armazenamento, tornando imprescindível investigar as mudanças paradigmáticas em torno da preservação dessa memória digital.

Segundo Dressler (2011), a preservação do documento eletrônico se dá pela capacidade de reprodução, de criação, de cópias fidedignas do documento. Ao discorrer sobre as definições de preservação digital constante no glossário do *The InterPares Project 2010*⁶, a autora destaca que existe uma preocupação com a segurança física e tecnológica, com o conteúdo intelectual do documento e com a conservação de materiais digitais através de distintas gerações de tecnologia para fins de acesso a longo prazo.

Esse entendimento é o da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que, na sua Carta de Preservação do Patrimônio Digital, destaca:

6 Cf. Dressler (2011), o *International Research on Permanent Authentic Records in Electronic Systems (InterPARES)* é uma pesquisa internacional sobre preservação ao longo do tempo de documentos arquivísticos autênticos em sistemas eletrônicos, coordenada pela Universidade de British Columbia, Canadá, da qual a UFRGS é parceira. Para mais detalhes acessar: <<http://www.interpares.org>>.

que o patrimônio digital seja preservado de modo a manter a autenticidade dos documentos e informações e que essas devem estar disponíveis ao acesso, proporcionando às gerações futuras o conhecimento das atuais sociedade e cultura (DRESSLER, 2011, p. 67).

Para manter a característica de fonte de prova, os documentos digitais devem ser fidedignos e autênticos, características que garantem a confiabilidade da informação, ou seja, de não adulteração do documento após sua criação. A fidedignidade é a capacidade de o documento sustentar os fatos que demonstra ou certifica. Já o documento arquivístico autêntico é aquele que não foi adulterado ou corrompido, ou seja, é o que diz ser (DRESSLER, 2011).

Outra questão relevante a respeito da preservação da memória digital é que, diante da flexibilidade de criação e circulação dos documentos digitais, o controle do seu processo de criação torna-se tarefa essencial para garantir a sua credibilidade, o que deve se estender por todo o ciclo de vida dos documentos. Em outras palavras, deve ter um sistema de controles, uma cadeia de preservação.

Nesse contexto digital, o que se observa é que a tarefa de preservar um conjunto de *bits* interpretável, ou seja, um arquivo digital qualificado como documento, requer conhecimentos específicos consubstanciados em paradigmas distintos dos utilizados na preservação dos documentos tradicionais, haja vista as constantes e rápidas mudanças, por exemplo, no suporte de armazenamento.

Por conseguinte, a migração desses documentos de um sistema para outro se torna um desafio contínuo na preservação da memória digital, que se traduz na manutenção do documento e das características já apontadas em meio às diversas gerações de tecnologias.

4. SITUANDO OS DOCUMENTOS DE ARQUIVO NA CONCEPÇÃO DE SISTEMAS MEMORIAIS E DO PARADIGMA PÓS-CUSTODIAL

Ao discorrer sobre sistemas memoriais como categoria de trabalho, Galindo (2009) explica que um sistema memorial é

o conjunto de organizações e aparelhos públicos, programas estratégicos de promoção, preservação e acesso ao patrimônio memorial, bem como a informação de interesse histórico custodiada por instituições de missão memorial, tais como arquivos, museus e bibliotecas (GALINDO, 2009, p. 252)

Assim, entender como funciona uma política de arquivo em uma perspectiva sistêmica requer identificar quais são esses conjuntos de organizações e o que fazem, para então situar e dimensionar o papel do arquivo do CAA no interior desse sistema.

No Brasil, o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), criado pela Lei 8.159/1991, vinculado ao Arquivo Nacional do Ministério da Justiça, é um órgão colegiado que tem a responsabilidade de definir a política nacional de arquivos públicos e privados, na condição de órgão central do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), exercendo orientação normativa para a gestão documental e para a proteção dos documentos de arquivo (CONARQ, 2011).

Integram o SINAR, que também foi criado pela Lei 8.159/1991, o Arquivo Nacional; os arquivos do Poder Executivo Federal; os arquivos do Poder Legislativo Federal; os arquivos do Poder Judiciário Federal; os arquivos estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; os arquivos do Distrito Federal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; os arquivos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo (CONARQ, 2011).

Recentemente, foi aprovada pela Portaria nº 92, de 23 de setembro de 2011, do Arquivo Nacional, o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivos relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de

Ensino Superior (IFES), fruto do esforço conjunto de representantes de diversas IFES, inclusive da UFPE, a partir da iniciativa da Universidade Federal de Paraíba (UFPB) de estabelecer sua própria política de arquivo.

As normas técnicas contidas nos anexos dessa Portaria consubstanciarão a discussão da preservação do arquivo do CAA como fonte de memória não só institucional, mas também como fonte da memória da política de interiorização da educação superior.

Assim, compreendida a dimensão do Arquivo do CAA no Sistema Nacional de Arquivo, é importante destacar que o arquivo deve pautar-se pelo interesse local e sua relevância para a memória regional e nacional. Na contemporaneidade, denominada sociedade em rede, a iniciativa de preservar um bem memorial público há de elencar-se no paradigma pós-custodial, centrar-se na acessibilidade e democracia informacional.

Para Galindo (2009), nas instituições produtoras de conhecimento como as universidades, a concepção de disseminação do conhecimento é mais que uma ação de democratização do acesso. Na verdade, compartilhar bens da cultura é condição para a construção, de forma eficiente, de novos conhecimentos.

A questão mais relevante apontada por Malheiro e Ribeiro (2011) acerca da mudança do paradigma custodial para o pós-custodial é que, na mediação pós-custodial da informação, a questão do que deve ser mediado para disponibilização de modo ilimitado acentua a necessidade da avaliação e da seleção da informação a ser assimilada e utilizada com proveito máximo.

Questões como o que deve ser disponibilizado para o acesso total e ilimitado através da rede (*internet*) e da interação mútua proporcionada pelas tecnologias de informação e comunicação devem ser estudadas e consideradas na gestão documental de um arquivo, já que a linearidade, característica da mediação custodial, é substituída pela “[...] complexidade e pela variedade quando falamos de mediação pós-custodial” (MALHEIRO; RIBEIRO, 2011, p.173).

Otlet, Ortega e Gasset contribuíram para que a atuação dos profissionais nas bibliotecas e arquivos se ajustasse às mudanças do paradigma pós-custodial. Outro nome que contribuiu para que surgisse o embrião do novo paradigma pós-custodial, informacional e científico foi o indiano, matemático e bibliotecário, Shiyali Ramamrita Ranganathan. Assim, na perspectiva do paradigma pós-custodial da Era da Informação, o arquivo deve torna-se um ambiente tecnológico e multiusuário para atender ao usuário.

5. ARCABOUÇO LEGAL DA PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Governo Federal, ao estabelecer a política nacional de arquivos públicos e privados, através da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, dispôs no art. 1º que é “[...] dever do Poder Público a gestão documental e a de proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação” (BRASIL, 1991). Ainda no mesmo dispositivo, tem-se que os documentos públicos são classificados como correntes, intermediários e permanentes. É considerado como arquivo permanente “[...] os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados” (BRASIL, 1991).

Na Constituição Federal de 1988, no Capítulo III, que trata da Educação, da Cultura e do Desporto, foi reservada uma seção para tratar da Cultura, do patrimônio cultural, e estabelece, no art. 216, § 2º, que “[...] cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem” (BRASIL, 1988). É nessa seção, art. 216, IV, que também é definido como patrimônio cultural brasileiro todos “[...] os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência

à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...]”, entre esses bens estão os documentos (BRASIL, 1988).

A legislação reflete a importância que é dada ao Patrimônio Cultural no que se refere à formação e ao exercício da cidadania, de modo que acessá-lo significa acesso à fonte de informação sobre nós e sobre o fazer social (BARRETO, 2007).

Essa preocupação com a gestão adequada dos documentos para fins de preservação e consulta pelos cidadãos é enfatizada pela Constituição Federal e pela política nacional de arquivos públicos e privados e, para dar sustentação, estabelecem punição aos que causarem danos e ameaças a esse patrimônio cultural:

Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social (BRASIL, 1991, art. 25).

Dada a importância do documento de arquivo como fonte de memória evidenciada pela a inserção do tema na nossa Carta Magna, pela existência de uma política específica para a área e de órgãos e instrumentos legais compondo nosso sistema memorial como já referenciado, servindo de norteadores dos planos de gestão documental, segue-se uma discussão acerca dos aspectos diversos daqueles racionais técnicos próprios do processo de preservação.

6. PRESERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ARQUIVO DO CAA: UM OLHAR PARA ALÉM DA RACIONALIDADE TÉCNICA

Há que se observar um conjunto de fatores quando da elaboração e implantação de um plano de preservação para o arquivo do CAA, desde aspectos legais, políticos, de relação de poder, de relevância cultural e informacional que permeiam e ampliam a

concepção de preservação e de acesso aos documentos para além de uma racionalidade técnica.

Nesse sentido, a avaliação e seleção de documentos são fundamentais para a construção do patrimônio cultural, sendo importante conhecer os conceitos de valor primário (gerencial/estratégico) e de valor secundário (interesse de longo prazo e mais relativizado). Segundo Jardim (1995), o documento é o suporte material da memória e apresenta nuances de valor permanente, valor secundário, valor de prova e valor informativo.

Para Rabello (2011), nenhum documento é propriamente objetivo, ou seja, nenhum objeto/suporte nasce com *status* de objetividade, pois tal aspecto valorativo somente se constituirá a *posteriori*. Nesse contexto, o documento será o produto de um processo de objetivação (valoração) em um ato interpretativo e de atribuição de significados e sentidos sob a influência dos aspectos subjetivos “condicionados” pelo contexto social e cultural com os quais os sujeitos necessariamente se relacionam.

A materialidade da informação se dá por meio da documentação e também pelas práticas sociais, individuais e culturais que estão relacionadas aos aspectos institucionais da criação, utilização, transferência da documentação. Frohmann (2008) critica a ideia mentalista da informação, pois ela não dá conta de seus aspectos sociais, políticos, éticos, estéticos e culturais e defende a materialidade da informação como meio para a compreensão dos aspectos públicos e sociais da informação.

O autor utiliza a ideia de materialização dos enunciados de Foucault, o qual afirma que a materialidade do enunciado pode ser analisada pelo grau de imersão institucional, no qual os enunciados obedecem à ordem da instituição, que define antes possibilidades de reinscrição e de transcrição do que individualidades limitadas e perecíveis. O ponto levantado por Foucault é que as rotinas institucionalizadas estabelecem e mantêm as relações entre enunciados, dando a eles peso, massa, inércia e resistência. Concebe documentos como enunciados e, ao usar o conceito de

materialidade dos enunciados de Foucault, entende-se que os documentos que circulam através e entre as instituições têm uma materialidade pronunciada (ordem da instituição). Requer muito esforço produzi-los, instituir práticas com eles, substituí-los por diferentes documentos e instalar documentos manufaturados e disponibilizados por uma instituição a outra.

Frohmann (2008) diz que há um caminho direto entre a análise de discurso de Foucault e o estudo da materialidade da informação por meio do conceito de ligação-documentação. Práticas documentárias institucionais lhe dão peso, massa, inércia e estabilidade que materializa a informação de forma tal que ela possa configurar profundamente a vida social.

Assim, para que a arquivo do CAA cumpra seu papel de guarda da memória organizacional e seja fonte da história regional acerca da interiorização da educação superior, fruto da política pública de ampliação do acesso à educação do Governo Federal, sem tropeçar na “pedra angular” e de se apresentar apenas como repositório de documentos, é necessário estabelecer critérios de avaliação, seleção, eliminação e recolhimento, considerando aspectos da memória nacional, em que o valor de longo prazo desses documentos seja o cerne da questão.

O arquivo deverá ser organizado levando em consideração o ciclo da informação arquivística (corrente, intermediário, permanente), os recursos humanos, materiais, tecnológicos e o espaço físico adequado. Deverá promover o acesso ao público (pesquisador científico e cidadão comum na busca de seus direitos) para cumprir seu papel social. A Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações (BRASIL, 2011), pode ser mais uma razão condutora de ações voltadas para a gestão documental, a fim de atender as demandas por informação de interesse público com a eficiência que a lei apregoa.

Esse espaço de construção de identidade e memória deverá evitar a síndrome do narcisismo, apontada por Choay (2006), no tratamento seletivo dos bens

patrimoniais disponibilizados para autocontemplação passiva em detrimento da sua função construtiva de identidade.

Para Jardim (1995), a avaliação de documentos é fundamental para a escolha do que será preservado como arquivo de valor histórico, em que a racionalidade técnica tem destaque, sem negar a função política da memória e do patrimônio por parte do Estado. Nesse sentido, enfatiza que:

Os acervos dos arquivos públicos sinalizam, portanto, um processo de constituição de um patrimônio documental que resulta e, em alguns casos, ressalta a **opacidade informacional** do Estado. Por outro lado, privilegiam a sua **transparência informacional** mediante escassos conjuntos documentais que, monumentalizados, são disponibilizados para o cidadão. E o fazem sob a perspectiva de exercitarem uma função pública tomada como neutra a partir de práticas informacionais que tendem a ser consideradas não menos neutras pelos seus agentes. A própria memória 'resgatada' é visualizada como neutra (JARDIM, 1995, p. 8, grifo do autor).

Nessa discussão acerca da variável política constante no processo de avaliação do que deve ser preservado, Jardim (1995) utiliza as concepções de Nora (1993) para classificar os arquivos públicos como lugares de um determinado tipo da memória, advindo das relações Estado e sociedade e se questiona:

- que aspectos norteiam a ação do Estado quando este consagra um lugar a certos vestígios do seu passado, por ele reconhecidos como suportes de sua memória?
- que mecanismos de lembrança e esquecimento o Estado cria, ao longo do seu percurso, capazes de expressar o que seria impossível lembrar na constituição vertiginosa e gigantesca de um estoque material?
- que demandas sociais promovem a produção dessa memória do Estado, bem como de lugares que a acolheriam tal como os arquivos públicos?
- como dispõem Estado e sociedade dessa memória? (JARDIM, 1995, p. 9).

Ferreira (1995), ao discutir a organização de arquivos e a preservação da memória, utilizando-se da concepção de Bellotto (1991), entende que, para a composição da memória das instituições, é necessário a organização do arquivo. Nesse sentido, o arquivo significa a identidade que a instituição deseja conservar para as próximas gerações.

Portanto, compreender a instituição – CAA – geradora do documento e o contexto político, social e histórico que a circunda, e adicionalmente como as organizações se conectam em um sistema de educação e cultura numa intensiva e constante troca de informação, requer uma perspectiva sistêmica, para então situar e dimensionar o papel do arquivo do CAA no interior desse sistema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A preservação de documentos de arquivo como fonte de informação, identidade e memória, ou seja, considerados como um bem integrante do patrimônio cultural brasileiro e seu acesso pelos cidadãos é tema de extrema relevância para o Estado-Nação, tal que é tratado constitucionalmente. A informação contida nos documentos é fator estratégico e subsídio para a governança, portanto, essas nuances da informação também determinam a escolha e a avaliação do que deve ser preservado.

O Arquivo do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE está inserido no contexto do Plano de Desenvolvimento da Educação Brasileira, tornando-o fonte de construção da identidade e memória das políticas para a educação, além de ser o reflexo das atividades e fonte de informação organizacional para fins de tomada de decisão.

A compreensão do arquivo do CAA como fonte de memória das políticas de ampliação do acesso à educação superior e a inexistência de uma política de preservação dos documentos, quando relacionados ao referencial teórico acerca da organização de arquivos e construção da memória e do patrimônio cultural, apontam para alguns aspectos que devem ser considerados em um futuro desenvolvimento de um plano de preservação dos documentos de arquivo.

Assim, além da racionalidade técnica da gestão de documentos, identificou-se que os arquivos possuem expressão política e ideológica e que são lugares de memória originados por grupos sociais, carregados de simbologia e valores.

Evidenciou-se que os documentos digitais trazem implicações para a questão da preservação em longo prazo, em virtude da velocidade exponencial das mudanças tecnológicas. O desafio é preservar a fidedignidade (validade) do documento em um ambiente em que *hardware* e *software* de armazenamento ficam obsoletos rapidamente, evocando a habilidade de preservar *bits* de memória de uma dada sociedade e, ao mesmo tempo, de garantir o acesso em longo prazo. Esse ambiente tecnológico também proporcionou uma interação entre usuários que implicou em mudança de paradigma acerca da custódia dos documentos, outro desafio a ser estudado e analisado para os que lidam com a gestão de documentos.

Não menos importante, deve-se considerar que, assim como há sistemas de saúde, há um sistema memorial. No Brasil, esse sistema é traduzido pela política pública de arquivos, museus, entidades públicas e privadas, diretrizes e normas de preservação, conservação, guarda e acesso, fornecendo, assim, subsídios para dimensionar o arquivo do CAA no seu interior.

A concepção de Ferreira (1995), acerca da organização de arquivos e da construção da memória, corrobora com os aspectos evidenciados neste estudo, que poderão nortear o desenvolvimento e a implantação de um plano de preservação de documentos que compõem o arquivo do CAA. Para Ferreira (1995),

o que sobrevive e passa à posteridade é resultante de um processo seletivo, quer de memória quer da documentação. Portanto, o que se encontra disponível para a pesquisa histórica não é o conjunto do que existiu, mas o que restou do que foi registrado (FERREIRA, 1995, p. 56).

Após escolhas e seleções diversas pelos que detém o controle e guarda da documentação ao longo do tempo, a avaliação e a seleção consubstanciam-se como

atividades muito relevantes no processo de preservação da memória, por conseguinte, devem ser criteriosamente exercidas.

Por fim, destaca-se que a reflexão acerca da preservação de documentos de arquivo como fonte de identidade e memória, elegendo por ambiente empírico de estudo o arquivo do CAA, propiciou tanto conhecer, ainda que sinteticamente, o tratamento que tem sido dado ao acervo, como revelou certos aspectos que devem ser considerados como diretrizes norteadoras de um futuro desenvolvimento de um plano de gestão de documentos, num órgão fruto do projeto da interiorização da educação superior, o que o torna possivelmente foco de avaliações de políticas públicas, de modo que se avance para que se configure uma fonte organizada de dados para pesquisadores dessa temática.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CARUARU - ACIC. **Terra de Oportunidades**: a contribuição da ACIC para o desenvolvimento de Caruaru e região. Caruaru, 2010.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Estudo de caso em Pesquisa e Avaliação Educacional**. Brasília: Liber Livro Editora, 2008. (Série Pesquisa, v. 3)

BARRETO, Ângela Maria. Memória e sociedade contemporânea: apontando tendências. **ACB**: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 161-176, jul./dez. 2007. Disponível em: <dialnet.unirioja.es/servlet/fichero_articulo?codigo=2684569>. Acesso em: 28 abr. 2012.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 26 mai. 2012.

_____. Ministério da Educação. **O plano de desenvolvimento da educação: razões, princípios e programas**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/index.htm>. Acesso em: 14 mai. 2012.

_____. **Lei 8.159**, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 26 mai. 2012.

_____. **Lei 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>. Acesso em: 26 jun. 2012.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. 3. ed. São Paulo: UNESP, 2006.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ. **Legislação Arquivística Brasileira**. 2011. Disponível em: <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=49>>. Acesso em: 26 mai. 2012.

DRESSLER, Karine Georg. **Portão de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre: um estudo sobre preservação no meio eletrônico**. 2011. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação, UFRS. Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/30216>>. Acesso em: 16 set. 2012.

FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. A organização de arquivos e a construção da memória. **Saeculum 1**, João Pessoa, n. 1, p. 50-58, jul./dez., 1995. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/saeculum/saeculum_01.html>. Acesso em: 22 ago. 2012.

FROHMANN, Bernd. O caráter social, material e público da informação. In: FUJITA, M. S.L., MARTELETO, R.M., LARA, M.L.G. de. **A dimensão epistemológica da Ciência da Informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Fundepe, 2008. p. 17-34.

GALINDO, Marcos. Patrimônio memorial e instituições públicas no Brasil. In: MOTTA, A.; BARRIO, A. E.; GOMES, M. H. (Org.). **Inovação Cultural, Patrimônio e Educação**. Recife: Fund. Joaquim Nabuco; Massangana, 2009. cap. 4.

HEYMANN, Luciana. **Velhos problemas, novos atores: desafios à preservação dos arquivos privados**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2005. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/6716>>. Acesso em: 22 ago. 2012.

HILBERT, Martin; LÓPEZ, Priscila. The world's technological capacity to store, communicate, and compute information. **Science**, v. 332, n. 6025, p. 60-65, fev. 2011. Disponível em: <<http://www.sciencemag.org/content/332/6025/60>>. Acesso em: 26 mai. 2012.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 25, n. 2, p. 1-13, 1995. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/viewFile/439/397>>. Acesso em: 29 ago. 2012.

JEDLOWSKI, P. Memória e mídia: uma perspectiva sociológica. In: SÁ, Celso Pereira de (Org.). **Memória, Imaginário e Representações Sociais**. Rio de Janeiro: Museu da República, 2005, p. 87-98.

MALHEIRO, Armando; RIBEIRO, Fernanda. **Paradigmas, serviços e mediações em Ciência da Informação**. 22 ed. Recife: Néctar, 2011.

MONTEIRO, Silvana; CARELLI, Ana; PICKLER, M. Elisa. Representação e memória no ciberespaço. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 35, n. 3, p. 115-123, set./dez. 2006. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/779/637>>. Acesso em: 29 ago. 2011.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, PUC, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/projetohistoria/downloads/revista/PHistoria10.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2011.

NUNES, Maria Thétis. A importância dos arquivos judiciais para a preservação da memória nacional. **CEJ**, v. 2, n. 5, mai./ago. 1998. Disponível em: <<http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/cej/article/viewArticle/911>>. Acesso em: 22 ago. 2012.

RABELLO, Rodrigo. A Dimensão Categórica do Documento na Ciência da Informação. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, v. 16, n. 31, p. 131-156, 2011.

ROBERT, Jean-Claude. Les rapports entre l'histoire e l'archivistique. In: **LA PLACE de l'archivistique dans la gestion de l'information**: perspectives de recherche. Montreal: Université de Montreal, 1990.

YIN, Robert. K. **Estudo de Caso**: planejamento e métodos. Tradução de Daniel Grassi. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

* Artigo submetido em 15 de novembro de 2012 e aceito para publicação em 05 de janeiro de 2013.